LEI MUNICIPAL Nº 3316 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Antônio Henrique Oliveira Lima Nora**, a ponte de cimento sobre o Rio Piraí, que liga a Rua Alan Kardeck as instalações do SENAI no bairro Muqueca, nesta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 099 /2020
Autor: Joel de Freitas Tinoco